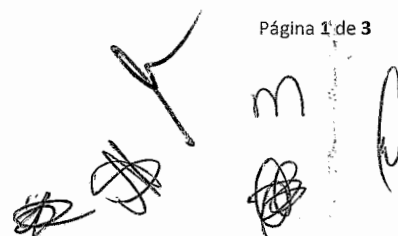


ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE JUNHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e VAP CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Compareceram ao certame as empresas **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, através de seu procurador, o Sr. Jose Edilson Agrela Barroso Junior; **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **Yan Frota Farias Marques** – CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

| EMPRESA | VALOR |
|---|-------------------------|
| 1ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ✓ | R\$ 6.747.790,09 |
| 2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA ✓ | R\$ 6.787.618,31 |
| 3ª. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA ✓ | R\$ 7.084.615,26 |
| 4ª. CONSTRUTORA E&J LTDA ✓ | R\$ 7.372.843,62 |
| 5ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME ✓ | R\$ 7.556.942,75 |
| 6ª. VAP CONSTRUÇÕES LTDA ✓ | R\$ 7.705.395,02 |
| 7ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME ✓ | R\$ 7.788.778,32 |
| 8ª. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ✓ | R\$ 8.483.134,90 |



| | |
|----------------------------|------------------|
| 9ª. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA | R\$ 8.510.530,64 |
| 10ª. CONSTRUTORA CHC LTDA | R\$ 9.005.192,23 |

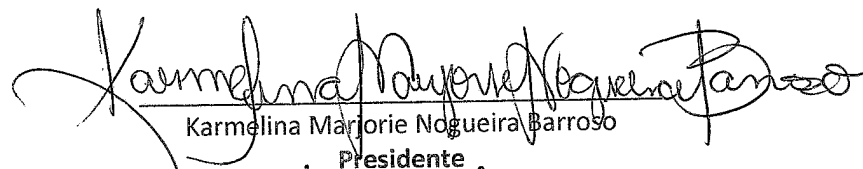
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que os representantes das empresas **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, através de seu procurador, o Sr. Jose Edilson Agrela Barroso Junior, e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, também o fizessem. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA.** A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com o valor global de **R\$ 6.747.790,09** (Seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e nove centavos). O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

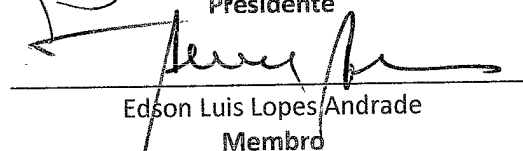
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

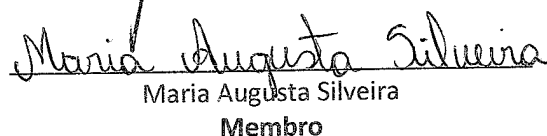
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

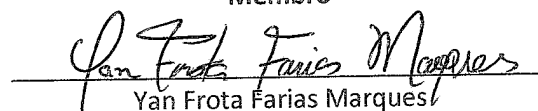
Sobral-CE, 21 de junho de 2018.

A COMISSÃO:

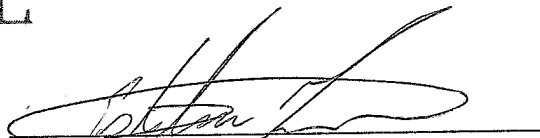

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro

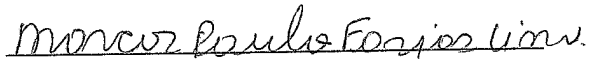

Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



Jose Edilson Agrela Barroso Junior
Representante da empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



Marcos Paulo Farias Lima
Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_014_2018_SECOMP

